



Prefeitura de
Hulha Negra

DECRETO Nº. 2.725/2024

**“TRANSFERE O FERIADO
“PADROEIRO DO MUNICÍPIO - SÃO
JOSÉ”, DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024
(TERÇA-FEIRA) PARA O DIA 18 DE
MARÇO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA)”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **MARCO IGOR BALLEJO CANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

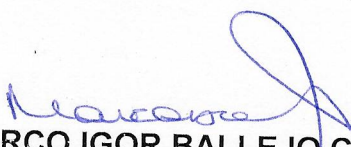
RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR O FERIADO “Dia do Padroeiro do Município”, dia 19 de março de 2024 (terça-feira) para o dia 18 de março de 2024 (segunda-feira)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de março de 2024.


MARCO IGOR BALLEJO CANTO
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE